



# Câmara Municipal de Porto Alegre



PROC 2613/15  
PLL Nº 246/15

## EMENDA Nº 01 PLL 246/15

Art. 1º Altera-se o § I do Art. 8º do PLL - 246/15 conforme segue:

“I – Fica proibida a utilização de qualquer tipo de agrotóxico, tendo um cultivo apenas de origem agroecológico e orgânico no Município de Porto Alegre.”

Art. 2º Altera-se o § IV do Art. 8º do PLL - 246/15 conforme segue:

“IV – Fica proibido a utilização de organismos geneticamente modificados – transgênicos – nos cultivos no Município de Porto Alegre.

Art. 3º Suprimi § III do Art. 8º do PLL - 246/15 renumerando os demais.

Peço aos meus pares a acolhida desta emenda.

### JUSTIFICATIVA

Para adequação a pedido da Procuradoria desta Casa

Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2016.



VEREADOR ENG. COMASSETTO